PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 257/2021

Inclui conceitos dos perigos de governos autoritários e totalitários na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. Serão abordados na Rede Municipal de Ensino conceitos dos perigos de governos autoritários e totalitários, visando oferecer aos alunos noções sobre as ameaças dos regimes:

I - nazista;

II - fascista;

III - socialista e;

IV - comunista.

Art. 2º Os conceitos dos perigos de Governos autoritários e totalitários poderão ser abordados nas disciplinas da grade curricular obrigatória que guardem pertinência com o tema e o projeto político-pedagógico da escola.

Art. 3º Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber, baixando-se as normas que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 29 de novembro de 2021.

VEREADOR TCHUCO BENICIO
CIDADANIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Este projeto de lei visa abordar na Rede Municipal de Ensino conceitos dos perigos de governos autoritários e totalitários, visando oferecer aos alunos noções sobre as ameaças dos regimes nazista, fascista, socialista e comunista.

Dessa forma, será possível garantir ao aluno a imparcialidade que a escola deve adotar ao ensinar estes regimes políticos, presentes durante a história recente em vários países do mundo.

Apesar de estes regimes estarem em lados opostos, milhões de pessoas sofreram nas mãos destes governos totalitários e autoritários. Houve holocaustos, grandes fomes, perseguição a determinados grupos étnico-ideológicos, entre muitas outras formas de opressão.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto à esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 29 de novembro de 2021.

VEREADOR TCHUCO BENICIO

CIDADANIA